

10/04/2017 14:16 - Prefeitura divulga tabela de preços a serem cobrados por mototaxistas



A prefeitura de Porto Velho alerta aos mototaxistas e usuários quanto a maneira correta de cobrar pelos serviços prestados. Também pede que a população ajude o município a fiscalizar e, em caso de abusos, procurar a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (Semtran) para fazer registro formal ou ainda utilizar o disque denúncia 0800 647 5100.

O secretário Marden de Carvalho Negrão (Semtran) explica que no caso da denúncia ser formalizada é aberto um processo disciplinar para que os fatos sejam apurados, garantindo o amplo direito de defesa. “Sendo comprovada a veracidade da denúncia, dependendo da sua gravidade, o mototaxista poderá perder a licença para realizar o serviço”, afirmou.

Negrão acrescenta que o mototáxi é um serviço de interesse público e devidamente regulamentado pela prefeitura, de acordo com o decreto nº 13.847, de 30 de abril de 2015. Portanto, nenhum mototaxista pode criar uma regra própria e cobrar pela corrida o valor que ele achar melhor.

Conforme a tabela divulgada pela Semtran, a bandeira 1 custa R\$ 3,80 acrescida de 0,80 centavos por quilômetro rodado. A bandeira 2 custa R\$ 4,00, sendo que a cada quilômetro rodado é acrescentado R\$ 1 real. “A bandeira 2 é cobrada no período das 20 horas às 6 da manhã nos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados em tempo integral”, completou o secretário.

Ainda segundo os preços estipulados na tabela, 30 quilômetros rodados na bandeira 1 custa R\$ 27 e na bandeira 2, R\$ 33. “Não é necessário motocímetro para saber o valor correto a ser cobrado. Basta que o passageiro confira o hodômetro da moto ao iniciar a corrida. Desta forma ele saberá quantos quilômetros andou e o valor que deve pagar”, explicou Marden Negrão.

O secretário orienta aos usuários para que possam sempre buscar informações junto à Semtran, pois é sabendo a forma correta de cobrança que poderá evitar possíveis abusos. “Se perceber que está sendo lesado pode ligar imediatamente para o disque denúncia ou procurar a secretaria pessoalmente para formalizar a reclamação”.

Fonte: PMPV